



Regimento para Estágio Pós-Doutoral - voluntário

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN estabelece o regimento para estágio pós-doutoral voluntário, regulamentado pela portaria CAPES 086/2013. Destina-se a doutores que possam desenvolver estudos de alto nível, reforçar grupos de pesquisas, auxiliar em disciplinas do programa de pós-graduação e em orientações.

1. Requisitos do Candidato

Os candidatos ao estágio de pós-doutorado voluntário serão avaliados considerando a adequação de sua proposta aos seguintes critérios:

- 1.1 Ser profissional de Enfermagem e possuir título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 1.2 Estar em consonância com uma das seguintes modalidades, de acordo com o Artigo 5º, Inciso V da Portaria da Capes 086/13:
 - a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) Ser docente no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior pública.

Observações:

1. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
 2. Professores substitutos em instituições públicas poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência.
 3. Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
 4. Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar, no ato da matrícula, comprovação de afastamento da instituição de origem por período igual ao prazo de vigência da bolsa.
- 1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para candidatos brasileiros;
 - 1.4 Possuir Currículo Lattes atualizado;
 - 1.5 Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto e do plano de trabalho do estágio pós-doutoral. E realizar suas atividades, pelo menos, em quatro (04) dias por semana na sede do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFRN;
 - 1.6 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.



2. Obrigações do estagiário de pós-doutorado

- 2.1 Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e outras previstas no plano de trabalho e aprovadas pelo programa de pós-graduação;
- 2.2 Participar das reuniões de colegiado do programa de pós-graduação, com direito a voz e sem voto;
- 2.3 Participar das atividades do grupo de pesquisa correspondente;
- 2.4 Participar e auxiliar na organização de eventos do programa de pós-graduação;
- 2.5 Cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES (Portaria 086/2013).
- 2.6 Encaminhar ao colegiado do programa de pós-graduação, semestralmente um relatório de atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho.
- 2.7 Encaminhar artigo resultante da pesquisa para publicação em periódico Qualis A1 até a entrega do relatório final.
- 2.8 Ao final do estágio pós-doutoral apresentar em audiência pública, os resultados da pesquisa executada no período.

Observações:

1. Os candidatos aprovados deverão ser supervisionados por um Professor doutor do PGENF/UFRN, credenciado como docente permanente e que já tenha concluído, no mínimo, uma (01) orientação de doutorado no programa. Um professor não pode supervisionar mais de um pós-doutorando por vez.

3. Das vagas

Serão aceitos até dois (02) pós-doutorandos por ano no PGENF/UFRN, sempre com entrada em início de semestre. As candidaturas são independentes de edital. Não há bolsas disponíveis para este tipo de vaga.

4. Da candidatura

4.1 A candidatura para vagas do objeto deste regimento será feita, exclusivamente, via internet, no e-mail do Programa (posenfermagemufrn@gmail.com) em que deverá constar:

- a) Formulário de candidatura (Anexo 1);
- b) Cópia da carteira de Identidade (RG), CIE ou passaporte, se candidato estrangeiro;
- c) Cópia do cadastro de Pessoa Física-CPF ou passaporte, se candidato estrangeiro;
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração/ata de defesa de Tese;
- e) Cópia do Currículo Lattes e seus comprovantes (últimos cinco anos) – em arquivo único.
- f) Projeto de pesquisa (contendo: introdução, justificativa, objetivo, método, referências e cronograma com até 20 páginas sobre tema atual, inovador na área da saúde, e, em consonância com a linha de pesquisa e o projeto guarda chuva do provável supervisor);
- g) Plano de trabalho (contendo: título, objetivos, contribuições na linha de pesquisa do Programa, atividades propostas de pesquisa, orientações, ensino/disciplinas, publicações, palestras, cursos, eventos científicos, interação com outros grupos de pesquisa, contribuições para a internacionalização do programa, cronograma de todas as atividades propostas no plano de trabalho e resultados esperados). O plano de trabalho deverá ter no máximo cinco (05) páginas;
- h) Carta de afastamento, para candidatos na modalidade “c” do item 1.2.



4.2 A candidatura deve ocorrer até 31 de outubro de cada ano para entrada no primeiro semestre do ano seguinte. E para entrada na primeira semana do segundo semestre, a candidatura deverá ocorrer até 31 de maio de cada ano.

5. Da seleção de candidatos

5.1 A avaliação e seleção dos candidatos compreenderá a análise do currículo (peso 5), projeto de pesquisa (peso 3) e plano de trabalho (peso 2) a ser desenvolvido. Será selecionado o candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver a maior pontuação ao final do processo seletivo. Candidatos com nota final abaixo de 7,0 serão desclassificados.

5.2 A avaliação do currículo (Anexo 2) basear-se-á na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros) dos últimos cinco anos, participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento nacionais e internacionais. Serão considerados os textos publicados ou aceitos mediante comprovação em que conste indicação de volume, número e ano da provável publicação. Considerar-se-ão publicações em Qualis B1 ou superior ou indexados no CiteScore/JCR com fator de impacto Fator de impacto JCR >0,900 ou percentil Scopus >87,5%). Para comprovação de livros e capítulos de livros anexar cópia da primeira página do material, capa do livro, ficha catalográfica e sumário. O currículo de maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais receberão notas proporcionais ao de maior pontuação.

5.3 Para a avaliação do projeto de pesquisa (Anexo 3) serão analisados: aderência à área temática de uma das duas linhas de pesquisa do programa, problema e contextualização do objeto de pesquisa, justificativa do estudo, relevância do estudo, coerência interna (título, objetivo e métodos), exequibilidade e qualidade da redação.

5.4 Na avaliação do plano de trabalho (Anexo 4) serão analisados: viabilidade, coerência, atividades propostas, cronograma de execução e resultados esperados de acordo com a linha de pesquisa; qualidade da redação.

5.5 A avaliação será realizada por uma comissão especialmente designada para este fim pelo colegiado do PGENF/UFRN.

Em caso de empate na nota final, como critério de desempate tem-se: 1º maior quantitativo de artigos em Qualis Referência A1 (Fator de impacto JCR >0,900 ou percentil Scopus >87,5%); 2º 1º maior quantitativo de artigos em Qualis Referência A2.

Observação 1: Os planos dos candidatos selecionados precisam ser apreciados e aprovados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação, o qual pode sugerir inclusão e/ ou subtração de atividades.

Observação 2: A concessão de estágio posdoutoral voluntário não gera vínculo empregatício com o PGENF e UFRN.

Observação 3: Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59072-970
Fone/fax: (84) 3215-3196 / E-mail: ppgenf@ccs.ufrn.br
posenfermagemufrn@gmail.com

ANEXO 1

Formulário de Inscrição

NOME SOCIAL:			
NOME OFICIAL:			
E-MAIL:		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:		COR/RAÇA:	
POSSUI ALGUM TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
<u>NATURALIDADE</u>			
PAÍS:		MUNICÍPIO:	UF:
NACIONALIDADE:			
<u>INFORMAÇÕES PARA CONTATO</u>			
CEP:	LOGRADOURO:		N°
BAIRRO:	COMPLEMENTO:		UF:
MUNICÍPIO:	TEL FIXO:	TEL CEL:	
<u>DADOS BANCÁRIOS</u>			
BANCO:		N° AGÊNCIA:	
N° CONTA CORRENTE:		N° DE OPERAÇÃO:	
<u>DADOS DA SELEÇÃO</u>			
TÍTULO DO PROJETO:			
PROVAVEL ORIENTADOR:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59072-970
Fone/fax: (84) 3215-3196 / E-mail: ppgenf@ccs.ufrn.br
posenfermagemufrn@gmail.com

ANEXO 2

Avaliação do Currículo Lattes

Item do currículo	Pontuação	Pontuação do candidato
Artigo publicado ou aceito em periódico com Fator de impacto JCR>0,900 ou percentil Scopus >87,5%	100 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	90 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico com Fator de impacto JCR de 0,400 a 0,899 ou percentil Scopus >75%	85 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	80 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis Referencia B1 ou Fator de impacto JCR<0,399	70 por artigo	
Livro publicado com ISBN na área da saúde, como autor principal, organizador ou membro do comitê técnico de elaboração	60 por livro	
Autor de capítulo de livro e/ou manual com ISBN na área da saúde	20 por capítulo	
Participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento nacionais e internacionais	10 por projeto	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59072-970
Fone/fax: (84) 3215-3196 / E-mail: ppgenf@ccs.ufrn.br
posenfermagemufrn@gmail.com

ANEXO 3

Avaliação do Projeto de Pesquisa

Item do projeto	Pontuação	Pontuação do candidato
Aderência à área temática de uma das duas linhas de pesquisa (LP) do programa	1,0	
Problema e contextualização do objeto de pesquisa	2,0	
Justificativa do estudo	1,0	
Relevância do estudo	2,0	
Coerência interna (título, objetivos e métodos)	2,0	
Exequibilidade	1,0	
Qualidade da redação	1,0	
TOTAL:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59072-970
Fone/fax: (84) 3215-3196 / E-mail: ppgenf@ccs.ufrn.br
posenfermagemufrn@gmail.com

ANEXO 4

Avaliação do Plano de Trabalho

Crítérios	Pontuação	Pontuação do candidato
Viabilidade	1,0	
Coerência com a linha de pesquisa do Programa	1,0	
Atividades propostas	2,5	
Cronograma de execução	2,5	
Redação	1,0	
Resultados esperados	2,0	
TOTAL:		